

P O R T A R I A Nº 1177/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 05868/2025, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto o inciso III, do art. 33 da Lei nº 719, de 30/03/2004;

CONSIDERANDO, ainda, parecer da Douta Procuradoria.

R E S O L V E atribuir ao servidor, ADRIANO BARROSO, Motorista, matrícula nº 9662, a gratificação de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento recebido, em razão de estar desempenhando plantão de 24 horas, a partir de 01/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal